

1. Documento: 33356-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 33356/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Energia elétrica

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 13/08/2024

Localização Atual: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Cadastrado pelo usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 30/12/2024 14:39

Descrição: Proposição de construção de microgeração fotovoltaica em imóvel do TRT 3ª Região - Item nº 127 do PCA 2024, Projeto Estratégico id. PROJ21005

1.2. Dados do Documento

Número: 33356-2024-1

Nome: BHZ-G20_CADERNO-01_DFD_Geração-fotovoltaica_2024-07-00.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE ENGENHARIA

Cadastrado pelo Usuário: BRENODR

Data de Inclusão: 02/09/2024 15:04

Descrição: DFD

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRENO DIAS RODRIGUES	Login e Senha	02/09/2024 15:04

Documento Gerado em 01/04/2025 11:26:22

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

CADERNO 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Engenharia
Responsável:	Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues
e-mail do responsável	seng@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7030
Integrante Demandante:	Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues
e-mail do Integrante Demandante:	louisecr@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7030

I) APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Instalação de geração de energia solar fotovoltaica em imóvel do TRT 3ª Região em Belo Horizonte.

II) JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Uma das demandas prioritárias da atual Administração (biênio 2024-2025) é a instalação de geração de energia solar fotovoltaica em imóvel do TRT 3ª Região em Belo Horizonte.

Este Regional já havia iniciado nos exercícios anteriores os estudos preliminares para a construção de geração solar fotovoltaica em imóvel da Capital via Secretaria de Engenharia (SENG). Tais estudos foram implementados como parte do escopo do *Projeto Estratégico Energia Positiva* (PROJ21005), iniciativa que ainda consta do portfólio estratégico deste Regional, e visa a redução das despesas continuadas no âmbito deste Regional.

Nesse sentido, este Regional inseriu previsão no Plano Anual de Contratações de 2024 da *“Construção de sistema de geração fotovoltaica na cobertura do imóvel na rua dos Goitacazes, 1475”*, com valor estimado previsto de R\$ 150.000,00. Tal contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico *“OE - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”* e possui alinhamento com a Agenda 2023 no *“ODS 7, meta 7.2 – aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética; meta 7.b - expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis.”*

A justificativa da adoção de geração fotovoltaica em unidade deste Regional foi apresentada na proposta de iniciativa estratégica elaborada em 2021, no sentido de que *“O aumento da eficiência energética das operações nas instituições é uma questão chave, imprescindível para se atingirem os objetivos do novo modelo de desenvolvimento, tanto pela diminuição da intensidade energética global, como pelo aumento dos correspondentes resultados econômicos.”*

Nesse sentido, a Secretaria de Engenharia figura como unidade requisitante da contratação planejada no PCA 2024 de uma usina geradora de energia na unidade do TRT da rua Goitacazes, 1.475. Tal iniciativa, assim como descrita no Relatório de Acompanhamento do Projeto PROJ21005, estava prevista para ser implementada em quatro etapas:

- a) Estudo de viabilidade para instalação das placas fotovoltaicas;
- b) Processo de licitação para contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas;
- c) Contratação de empresa que irá elaborar e implantar projeto de instalação das placas fotovoltaicas;

d) Instalação das placas.

Ressalte-se que a implantação de usina geradora de energia fotovoltaica foi planejada pelo TRT3 como uma iniciativa complementar às demais providências já finalizadas ou em curso relativas à redução do consumo de energia elétrica, a saber:

- a) Substituição de todas as lâmpadas fluorescentes de todos os imóveis por lâmpadas LED, mais eficientes;
- b) Substituição de aparelhos condicionadores de ar de todas as unidades do TRT3 por modelos de maior eficiência energética (notadamente, a substituição de aparelhos do tipo *janela* por *split*)

Segundo informações do Relatório de Acompanhamento do período novembro/2023 a fevereiro/2024, as providências “a” e “b” acima já foram implementadas (salvo pequenas exceções) via Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES), restando pendente a construção da geração fotovoltaica.

Deste modo, diante das iniciativas já implementadas e aquelas planejadas e, em alinhamento com as Diretrizes da Administração biênio 2024-2025, faz-se necessária a priorização da implementação da geração fotovoltaica em unidade deste Regional.

III) PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para que seja viabilizada a construção da geração fotovoltaica até o final da Administração biênio 2024-2025, o prazo previsto para a conclusão dos estudos para instrução da fase interna da licitação é até **novembro/2024**, de modo que a fase externa e a homologação do certame, com assinatura do contrato possa ser feita até **março de 2025**, com a construção e ativação da usina até **setembro de 2025**.

IV) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A geração fotovoltaica proposta está relacionada ao objetivo estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade” na medida em que, com diversificação da matriz energética em uso pelo TRT, busca-se maior eficiência do consumo, que se traduz em prática sustentável visando à preservação do meio ambiente.

A construção de usina geradora é parte, inclusive, do escopo do Projeto Estratégico Energia Positiva (PROJ21005), iniciativa que ainda consta do portfólio estratégico deste Regional.

V) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação de usina geradora fotovoltaica está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 (PCA-2024) com o valor estimado de R\$150.000,00 (item 127).

VI) CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação de usina geradora fotovoltaica consta do planejamento orçamentário de 2024 sob o código 151042024000049, RES: 168029, fonte 1138000334, natureza: 4.4.90.39.

VII) NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não haverá indicação de integrante administrativo para a equipe de planejamento da contratação. Como integrantes técnicos, figurarão engenheiros eletricitas lotados na SENG.

VIII) CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 não possui uma solução predeterminada para o problema.

IX) CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

A instalação de geração solar fotovoltaica é feita mediante o uso de tecnologias normais de mercado no qual atuam inúmeras empresas prestadoras de serviço de fornecimento e instalação de sistemas geradores para clientes institucionais, residenciais, comerciais e industriais.

Trata-se de atividade de engenharia cujo planejamento, projeto, especificação e construção requer anotação de responsabilidade técnica perante o CREA. Além disso, há a necessidade de trâmites especiais de aprovação e entrada em operação perante a concessionária de energia tendo em vista os normativos vigentes sobre o tema editados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e pela própria concessionária (CEMIG).

Dessa forma há a necessidade de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, projetos técnicos de engenharia e elaboração de documentação de referência para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e construção da geração fotovoltaica em imóvel deste Regional em Belo Horizonte.

X) ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:	LOUISE COSTA FERREIRA RIGHI RODRIGUES:30838109  Assinado de forma digital por LOUISE COSTA FERREIRA RIGHI RODRIGUES:30838109 Dados: 2024.08.29 14:11:33 -03'00'
Nome:	Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues
Cargo:	Secretária de Engenharia